



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2.018

Dispõe sobre designação de servidor interinamente na Secretária Municipal de Defesa Social, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o servidor **EVANDRO HOMERO DIAS**, Secretário interino da Secretária Municipal de Defesa Social, sem ônus para o exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de maio de 2.018.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de maio de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 50. Os membros da Sociedade Civil serão eleitos pelos representantes de cada segmento, em separado, mediante o voto de cada representante da instituição inscrita na Conferência.

Parágrafo Único: Cada instituição terá direito a 02 (dois) votos, não podendo votar em si mesmo.

Art. 51. O voto será escrito e secreto, ou, verbal, sendo decidida a forma pelo Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

Art. 52. Para cada instituição eleita, haverá um conselheiro titular e seu suplente, para substituição daquele, quando da sua impossibilidade de participação no Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

Art. 53. Não havendo disputa, as instituições serão automaticamente eleitas, bastando apenas estarem o conselheiro e seu suplente inscritos na Conferência.

Art. 54. Caso haja sobra de vagas, por segmento, será publicado novo Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, convocando nova eleição a ser realizada junto a sede do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

Art. 55. A posse dos novos membros deverá ser feita mediante Decreto Municipal, tão logo seja preenchidas às vagas existentes, salvo vedações legais.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.

Parágrafo único: Fica vedada a contratação remunerada de empresas ou entidades privadas que poderão prestar serviços ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, cujos membros estejam envolvidos diretamente com os serviços.

Art. 57. Em caso de dúvidas sobre as disposições e lacunas do presente Regimento Interno, estas serão dirimidas pela Plenário do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, a qual será soberana em suas deliberações.

Art. 58. O Presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 dos membros do Conselho.

Art. 59. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação dependendo de homologação da Prefeita Municipal.

Várzea Grande - MT, 27 de fevereiro de 2.018.

MANOEL TEREZA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande – CMSB

PORTARIA N° 460/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **Maio/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
4740	ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES	Efetivo	2014/2015	02.05.2018 a 04.05.2018 (03 dias)
10140	DECIO BOTELHO DE MIRANDA	Efetivo	2017/2018	02.05.2018 a 31.05.2018 (30 dias)
19644	ILZA LUIZA MIRANDA DE ANDRADE	Efetivo	2017/2018	02.05.2018 a 21.05.2018 (20 dias)
29783	LUSIANE MARQUES DE ASSUNÇÃO	Efetivo	2014/2015	07.05.2018 a 11.05.2018 (05 dias)
30028	MACIL ANDREOLI SILVESTRE	Efetivo	2017/2018	02.05.2018 a 31.05.2018 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de maio de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2.018

Dispõe sobre designação de servidor interinamente na Secretária Municipal de Defesa Social, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica **DESIGNADO** o servidor **EVANDRO HOMERO DIAS**, Secretário interino da Secretária Municipal de Defesa Social, sem ônus para o exercício do cargo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de maio de 2.018.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de maio de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 01/2018/PMVG/MT

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público n°. 001/2017 - EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 09 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios - MT, torna público para conhecimento dos interessados, prorrogação da entrega de documentos nos termos abaixo descritos:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para entrega de documentos constante no Edital de Convocação n° 02/2018/PMVG/MT, conforme as regras estipuladas no referido edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - (Paço Couto Magalhães)